

DECRETO Nº 31.334 de 09 de agosto de 2019

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, do Programa Viva Cultura, para o biênio 2019/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.174 de 18 de outubro de 2016 e no Art. 4º do Decreto 28.453/2017 que regulamenta o Programa Viva Cultura e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, para o biênio 2019/2021, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**, titular, e **SILVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA**, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos - FGM;
- b) **ANTÔNIO BARRETO JUNIOR**, titular, e **ELISABETH DE JESUS FERNANDES**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;
- c) **VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**, titular, e **RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAÚJO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) **ISABELA FERNANDA AZEVEDO SILVEIRA**, titular, e **ELIAIDE MATOS CARDOSO**, suplente, representantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
- b) **PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO LIMA**, titular, e **PLINIO CESAR DOS SANTOS RATTES**, suplente, representantes Serviço Social do Comércio - SESC, entidade representava do setor empresarial privado;
- c) **SÉRGIO SOBREIRA ARAÚJO**, titular, e **SANDRA SIBELE SIMÕES AMÉRICO**, suplente, representantes do Setor Cultural.

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º O mandato dos membros da CAPC não excederá 02 (dois) anos, permitida uma única recondução subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, 09 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 31.335 de 09 de agosto de 2019

Altera o art. 2º do Decreto nº 29.478, de 02 de fevereiro de 2018, que Cria Comissão Especial Mista de Licitação, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 29.478, de 02 de fevereiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Integram a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares os servidores PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA, matrícula nº 3.127.464, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, que a presidirá; VITOR RAMOS COSTA DÓREA, matrícula nº 3.152.767, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA matrícula nº 3.127.367, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, MARIA DAS GRAÇAS MENDES FREIRE D'ÁGUIAR, matrícula nº 3.006.708, representante da Casa Civil e MÁRCIA CORREIA THOMÉ, matrícula nº 3.140.499,

representante da Secretária de Mobilidade - SEMOB e na condição de suplente LIGIA NUNES SANTOS, matrícula nº 3.061.929, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, CAMILA ANDRADE GUIMARÃES, matrícula nº 3.132.258, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, DIEGO PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 3.152.622, representante da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP/SEMOP." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

JOSE SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

DECRETO Nº 31.336 de 09 de agosto de 2019

Altera o art. 2º do Decreto nº 29.564, de 15 de março de 2018, que Cria a Comissão Especial Mista de Licitação do Verificador Independente - CEMVI, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado art. 2º do Decreto nº 29.564, de 15 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Integram a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares os servidores PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA, matrícula nº 3.127.464, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, que a presidirá; VITOR RAMOS COSTA DÓREA, matrícula nº 3.152.767, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA matrícula nº 3.127.367, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, MARIA DAS GRAÇAS MENDES FREIRE D'ÁGUIAR, matrícula nº 3.006.708, representante da Casa Civil e MÁRCIA CORREIA THOMÉ, matrícula nº 3.140.499, representante da Secretária de Mobilidade - SEMOB e na condição de suplentes LIGIA NUNES SANTOS, matrícula nº 3.061.929, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, CAMILA ANDRADE GUIMARÃES, matrícula nº 3.132.258, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, DIEGO PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 3.152.622, representante da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP/SEMOP." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

JOSE SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade